



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6858, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor ANDRÉ FERNANDES PIRES, matrícula Siape nº 2541789, CPF nº 079.217.387-29, da Função Comissionada de Coordenador Substituto da Coordenação de Autorizações de Empresas 2 - COAT2, da Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações - CGRAL, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.546, de 7 de junho de 2016, publicada no DOU de 9 de junho de 2016, seção 2, página 41, e apostila publicada no Boletim de Pessoal, BP-02-Especial, de 27 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 29/03/2017, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089656** e o código CRC **70E54F79**.